



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5355

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 01/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/2003. Denomina a "Rua Pedro Mangabeira", localizada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima. (Referente à Lei nº 3.124, de 11/06/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 13

Número de folhas: 04

Expediente: PL
Categoria: Denominação
Lx: 8.6
Ordem: 13
nº fls: 03



37/2003
05.06.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina rua: Pedro Mangabeira, no Conj. José Carlos de Lima.

a rua popularmente conhecida como
rua F.

CAIXA

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 01/04/2.003
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - Retirado em 29-05-2003. ^{DP PAUSA}
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 05-06-2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

9.000.000
01.04.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua: “ F ” , localizada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “ **Rua: Pedro Mangabeira** ”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de abril de 2.003.

Vereador – Josedilson Alves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
 EM 02 DE ABRIL DE 2001

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 EM 02 DE ABRIL DE 2003

 PRESIDENTE

Conselho aprovou
Montes
M. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
 EM 05 DE ABRIL DE 2003

 PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 06 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: SG/050/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

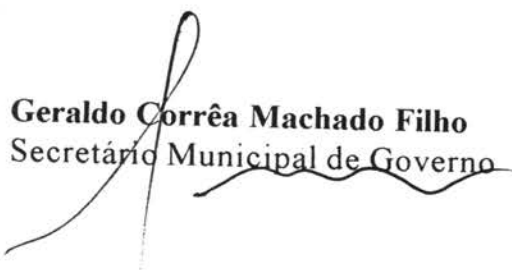
Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação de V. Sa. através do Ofício ATL nº 085/2003, temos a informar que:

-As ruas A(Vila Telma), F(Conjunto José Carlos de Lima) e a avenida construída sobre o Córrego Bicano não possuem denominação oficial;

-Não existem logradouro público com os nomes "Pedro Mangabeira", Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira" e "Santa Luzia".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Heron Domingos de Vasconcelos
Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal
Montes Claros - MG